

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.006/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 23 de agosto de 2022 às 08:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, nomeada pela portaria nº18/2022 de 01 de fevereiro de 2022, estando presentes os membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA - Membro FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 06.006/2022-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

A presente comissão passou a abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas, ressaltando que não compareceu nenhum representantes das empresas para acompanhar os trabalhos, passou a rubricar todos os membros da comissão de licitação, analisando as propostas de preços das licitantes habilitadas: ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 00.400.987/0001-31, com enquadramento de microempresa - ME; ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 28.452.925/0001-92, com enquadramento de microempresa - ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.078.596/0001-48, com enquadramento de microempresa - ME; CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, com enquadramento de microempresa - ME; R A CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 13.772.961/0001-66, com enquadramento de empresa de pequeno porte (EPP); AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 21.554.165/0001-85, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 22.675.190/0001-80, com enquadramento de microempresa - ME; TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.281.776/0001-22, com enquadramento de microempresa - ME; PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 23.460.060/0001-92, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 26.287.364/0001-98, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 21.264.939/0001-33, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa - ME; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 31.025.807/0001-02, com enquadramento de empresa de pequeno porte (EPP); COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 09.247.224/0001-77, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 29.421.445/0001-27, com enquadramento de empresa de pequeno porte (EPP).

Após a análise das propostas das empresas habilitadas, foi declarada **DESCCLASSIFICADA** para **lote I**:

ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 28.452.925/0001-92, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro.

CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou quantidade de dias úteis divergente em relação ao projeto, referente ao caminhão compactador, não apresentou valores na área de “remuneração do capital” em relação caminhão compactador, não apresentou valores na área de “depreciação” em relação caminhão compactador, apresentou valores divergentes em relação ao preço do lutocar, erro de cálculo na quantidade de área mensal a ser executada na pintura de meio-fio.

R A CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 13.772.961/0001-66, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou “km/mês” divergente do projeto, Preço unitário de insumos superior ao exposto no projeto da PMA.

AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 21.554.165/0001-85, descumpriu o item 4.2.2.1: Não apresentou a composição de custos unitários.

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.281.776/0001-22, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou preço unitário do serviço “6.2” da planilha orçamentária acima do estipulado pelo projeto da PMA.

E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, descumpriu o item 4.2 (As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório): Apresentou documentação divergente ao solicitado.

COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 09.247.224/0001-77, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro.

DESCCLASSIFICADA para lote I e II: PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 23.460.060/0001-92, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro.

DESCCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.078.596/0001-48, não apresentou proposta para o lote II;

DESCCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, não apresentou proposta para o lote II;

DESCCLASSIFICADA para lote II: R A CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 13.772.961/0001-66, não apresentou proposta para o lote II;

DESCCLASSIFICADA para lote II: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 21.554.165/0001-85, não apresentou proposta para o lote II;

DESCCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 22.675.190/0001-80, não apresentou proposta para o lote II;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLASSIFICADA para lote II: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, não apresentou proposta para o lote II;

DECLASSIFICADA para lote II: COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 09.247.224/0001-77, não apresentou proposta para o lote II;

CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE I, por cumprir integralmente o edital, o resultado das proposta(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 00.400.987/0001-31, com o valor de R\$ 1.846.882,08 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos);

CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.078.596/0001-48, com o valor de R\$ 1.909.645,44 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 22.675.190/0001-80, com o valor de R\$ 1.839.897,36 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos);

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 26.287.364/0001-98, com o valor de R\$ 2.148.725,64 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos);

PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 21.264.939/0001-33, com o valor de R\$ 2.217.859,20 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 31.025.807/0001-02, com o valor de R\$ 2.232.903,48 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos);

J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 29.421.445/0001-27, com o valor de R\$ 1.837.797,72 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos noventa e sete reais e setenta e setenta e dois centavos), apresentou a proposta mais vantajosa para o **lote I, sendo declarada vencedora.**

CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE II, por cumprir integralmente o edital, o resultado das proposta(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 00.400.987/0001-31, com o valor de R\$ 153.060,04 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos);

TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.281.776/0001-22, com o valor de R\$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais);

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 26.287.364/0001-98, com o valor de R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais);

PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 21.264.939/0001-33, com o valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos reais);

VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 31.025.807/0001-02, com o valor de R\$ 169.020,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte reais);

J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 29.421.445/0001-27, com o valor de R\$ 153.840,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 00.400.987/0001-31, com o valor de **R\$ 153.060,04** (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), apresentou a proposta mais vantajosa para o **lote II**, sendo declarada vencedora.

A decisão da comissão de Licitação referente à PROPOSTA DE PREÇO (item 4 – DA PROPOSTA DE PREÇO) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo **engenheiro Civil Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA-CE 49.513-D/CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em imprensa oficial do Município de Apuiarés para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar, assinam a presente Ata.

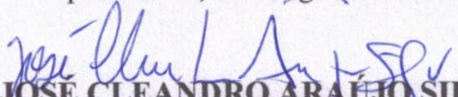
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente	<i>Jose Cleandro Araujo Silva</i>
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA Membro de Comissão	<i>Maria Ivonete Patricio de Sousa</i>
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE Membro de Comissão	<i>Francisco Helio Pinto Albuquerque</i>

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº06.006/2022-TP. O Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Declarada **CLASSIFICADAS PARA O LOTE I: ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 1.846.882,08 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, com o valor de R\$ 1.909.645,44 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, com o valor de R\$ 1.839.897,36 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 2.148.725,64 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 2.217.859,20 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de R\$ 2.232.903,48 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos); **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 1.837.797,72 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e setenta e dois centavos). apresentou a proposta mais vantajosa para o lote I, sendo declarada vencedora. **CLASSIFICADAS PARA O LOTE II: ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 153.060,04 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos); **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor de R\$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos reais); **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de R\$ 169.020,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte reais); **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 153.840,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais); **ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 153.060,04 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), apresentou a proposta mais vantajosa para o lote II, sendo declarada vencedora. **DESCLASSIFICADAS PARA LOTE I: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou quantidade de dias úteis divergente em relação ao projeto, referente ao caminhão compactador, não apresentou valores na área de “remuneração do capital” em relação caminhão compactador, não apresentou valores na área de “depreciação” em relação caminhão compactador, apresentou valores divergentes em relação ao preço do lutocar, erro de cálculo na quantidade de área mensal a ser executada na pintura de meio-fio.; **R A CONSTRUTORA EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou “km/mês” divergente do projeto, Preço unitário de insumos superior ao exposto no projeto da PMA.; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2.1: Não apresentou a composição de custos unitários.; **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou preço unitário do serviço “6.2” da planilha orçamentária acima do estipulado pelo projeto da PMA.; **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2 (As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório); Apresentou documentação divergente ao solicitado. **COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro. **DESCLASSIFICADA para lote I e II: PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro. **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA SMART EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA AG EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: R A CONSTRUTORA EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, não apresentou proposta para o lote II, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento de propostas. Apuiarés/CE, 23 de agosto de 2022. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

- **Publicar em:** Imprensa Oficial Municipal de Apuiarés - quadro de avisos dessa municipalidade, conforme Art. 98º da lei orgânica municipal.

Apuiarés-CE, 23 de agosto de 2022.


JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº06.006/2022-TP. O Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Declarada **CLASSIFICADAS PARA O LOTE I: ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 1.846.882,08 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, com o valor de R\$ 1.909.645,44 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, com o valor de R\$ 1.839.897,36 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 2.148.725,64 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos); **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 2.217.859,20 (dois milhões, duzentos e dezesseite mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de R\$ 2.232.903,48 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos); **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 1.837.797,72 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos noventa e sete reais e setenta e dois centavos), apresentou a proposta mais vantajosa para o lote I, sendo declarada vencedora. **CLASSIFICADAS PARA O LOTE II: ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 153.060,04 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos); **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor de R\$ 172.560,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos reais); **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de R\$ 169.020,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte reais); **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 153.840,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais); **ATOS INCORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 153.060,04 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), apresentou a proposta mais vantajosa para o lote II, sendo declarada vencedora. **DESCLASSIFICADAS PARA LOTE I: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou quantidade de dias úteis divergente em relação ao projeto, referente ao caminhão compactador, não apresentou valores na área de “remuneração do capital” em relação caminhão compactador, não apresentou valores na área de “depreciação” em relação caminhão compactador, apresentou valores divergentes em relação ao preço do lutocar, erro de cálculo na quantidade de área mensal a ser executada na pintura de meio-fio.; **R A CONSTRUTORA EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou “km/mês” divergente do projeto, Preço unitário de insumos superior ao exposto no projeto da PMA.; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2.1: Não apresentou a composição de custos unitários.; **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2.2: Apresentou preço unitário do serviço “6.2” da planilha orçamentária acima do estipulado pelo projeto da PMA.; **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, descumpriu o item 4.2 (As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório); Apresentou documentação divergente ao solicitado. **COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro. **DESCLASSIFICADA para lote I e II: PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, descumpriu o item 4.8 do edital: não apresentou o cronograma físico-financeiro. **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA SMART EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA AG EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: R A CONSTRUTORA EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou proposta para o lote II; **DESCLASSIFICADA para lote II: COMAR – COSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, não apresentou proposta para o lote II, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento de propostas. Apuiarés/CE, 23 de agosto de 2022. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Certificamos que a cópia deste Extrato do resultado do julgamento das propostas foi afixada no dia 23 de agosto de 2022, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

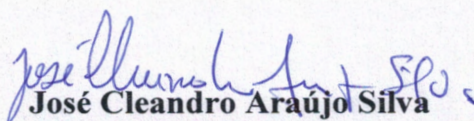
Apuiarés/CE, 23 de agosto de 2022.


JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos administrativos da fase de Propostas de Preços da Tomada de preços nº 06.006/2022 - TP, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Apuiarés/CE, 31 de agosto de 2022.


José Cleandro Araújo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação